



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR

ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 3 / 2023 - SODS (11.01.21)

Nº do Protocolo: 23520.003090/2023-11

Barreiras-BA, 25 de março de 2023.

Ata da 35ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Aos três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e três minutos, reuniram-se, por videoconferência por meio da plataforma ?Google Hangouts Meet?, com transmissão ao vivo, em caráter ordinário, os membros do Conselho Universitário sob a presidência do Magnífico Reitor, **Professor Jacques Antonio de Miranda**, contando com a participação do Vice-Presidente do Consuni, o Vice-Reitor, Professor **Antonio Oliveira de Souza**, dos Pró-Reitores e/ou representantes: **Leriane Silva Cardozo** (PROPLAN), **Jucelyno Mayko Corado Macedo** (PROGEP), **Adma Kátia Lacerda Chaves** (PROGRAD), **Jaqueline Fritsch** (PROAD), **David Dutkiewicz** (PROTIC) e **Cláudio Reichert do Nascimento** (PROPGP); dos Diretores dos Centros: **Tony Silva Almeida** (CMBJL), **Rubio José Ferreira** (CEHU), **Valdeilson Souza Braga** (CCET) **Bruno Motta Oliveira** (CMLEM), **Rafael da Conceição Simões** (CCBS) e **Vera Regiane Brescovici Nunes** (CMSMV); do Vice-Diretor representando a Direção do Centro: **Paulo Roberto de Moura Souza Filho** (CMB); dos Representantes Docentes de Centro: **Pedro Cláudio dos Santos Vieira** (CCET) e **Leonardo Santa Inês Cunha**; dos Representantes dos Técnico-Administrativos em Educação: **Gustavo Brandão Silva**, **Arlan Jorge de Jesus Rocha**, **Jessika de Sousa Macedo** e **Naicia Kirone Figuerôa de São Bernardo ten Caten**; dos Representantes dos Estudantes: **Anderson Souza Barbosa**, **Gabriele de Lima Barreto** e **Gabriel Santos Bitencourt Souza**; para tratarem da seguinte pauta: 1) Informes; 2) **Apreciação das Atas do Conselho Universitário**: a) **Ata da 31ª Reunião Ordinária do Consuni, de 02 de junho de 2022**; b) **Ata da 32ª Reunião Ordinária do Consuni, de 21 e 26 de julho de 2022**; 3) **Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas**: a) **aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 034, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022 ? Aprova o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CPE/PROGRAD UFOB Nº 08/2022 - Seleção de Bolsistas e Voluntários para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência; Considerando que a UFOB foi contemplada no EDITAL Nº 23/2022 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - Pibid, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes; Considerando que a implantação dos candidatos selecionados no sistema da Capes ocorrerá até o dia 18 de outubro de 2022; Considerando o estabelecido pela PORTARIA CAPES Nº 83, de 27 de abril de 2022, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, Processo 23520.011201/2022-82; b) **aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 035, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022 ? Aprova o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CPE/PROGRAD UFOB Nº 09/2022 - Seleção de Bolsistas e Voluntários para o Programa de Residência Pedagógica; Considerando que a UFOB foi contemplada no EDITAL Nº 24/2022 - Chamada Pública para apresentação de Projetos Institucionais - Programa Residência Pedagógica, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes; Considerando que a implantação dos candidatos selecionados no sistema da Capes ocorrerá até o dia 18 de outubro de 2022; Considerando o estabelecido pela PORTARIA CAPES Nº 82, de 26 de abril de 2022, da****

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, Processo 23520.011169/2022-35; c) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 036, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 ? Aprova o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CPE/PROGRAD/UFOB Nº 06/2022 - Seleção de Professores/as da Educação Básica para atuarem como Supervisores(as) no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência da UFOB; Considerando que a implantação dos candidatos selecionados no sistema da Capes ocorrerá até o dia 14 de outubro de 2022; Considerando o estabelecido pela PORTARIA CAPES Nº 83, de 27 de abril de 2022, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior ? Capes, que regulamenta o Programa Institucional de bolsas de Iniciação à Docência; Considerando o Parecer do Conselheiro Rafael da Conceição Simões, emitido em 27 de setembro de 2022, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do Edital; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, Processo 23520.011163/2022-68; d) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 037, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 ? Aprova o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CPE/PROGRAD/UFOB Nº 07/2022 - SELEÇÃO DE PROFESSORES/AS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA ATUAREM COMO PRECEPTOR/A NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA DA UFOB; Considerando que a implantação dos candidatos selecionados no sistema da Capes ocorrerá até o dia 14 de outubro de 2022; Considerando o estabelecido pela PORTARIA CAPES Nº 82, de 26 de abril de 2022, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior ? Capes, que regulamenta o Programa Residência Pedagógica; Considerando o Parecer do Conselheiro Rafael da Conceição Simões, emitido em 27 de setembro de 2022, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do Edital; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, Processo 23520.011164/2022-11; e) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEEA/CONSUNI/UFOB Nº 038, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022 ? Aprova a alteração na Agenda Acadêmica 2022.2 da Graduação, nos itens: Avaliação Curricular e Colação de Grau, e Fechamento do Semestre Letivo no SIGAA; Considerando a necessidade de adequação às mudanças causadas pela suspensão da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 011, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021, do Conselho Universitário; e, Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.012065/2021-67; f) aprovação do EDITAL Nº 08/2022 ? PROPGP/UFOB - Prova de Proficiência de Leitura em Línguas Estrangeiras, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa ? PROPGP, Processo 23520.011176/2022-37; g) aprovação do EDITAL PROGRAD/CPE Nº 10/2022 - PET BI Humanidades - SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS, encaminhada pela Pró-Reitoria de Graduação ? Prograd, Processo 23520.011462/2022-01; h) aprovação do EDITAL Nº 01/2022 ? PROPGP/PROGRAD/PROEC/UFOB - Seleção de Propostas de Capítulos sobre Metodologias Inovadoras para publicação em e-book, sob gestão da Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa ? PROPGP, da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, e da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Proec, Processo 23520.006345/2022-17; i) aprovação das Notas e Pesos do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem e das vagas dos cursos de Graduação para adesão ao Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada - SiSU/UFOB 2023, encaminhadas pela Pró-Reitoria de Graduação ? Prograd, Processo: 23520.011764/2022-71; j) aprovação da Proposta de Resolução que Institui e Regulamenta o Programa de Formação Complementar Transversalidades da Universidade Federal do Oeste da Bahia ? UFOB, encaminhada pela Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, Processo 23520.006898/2022-70; 4) Relato da Câmara de Gestão Administrativa e Governança: a) aprovação da Proposta de Resolução para Regulamentação dos Critérios para Distribuição dos Encargos Docentes da Universidade Federal do Oeste da Bahia, Processo 23520.012928/2019-81; b) aprovação do EDITAL Nº 09/2022 ? PROPGP/UFOB - Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante na área de Língua Estrangeira - Inglês, enviada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa ? PROPGP, Processo 23520.001938/2022-97; c) aprovação do Proposta de Revisão da Resolução Consuni nº 004, de 13 de novembro de 2014, que regulamenta o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso - GECC, atendendo à deliberação do Conselho Universitário expressa no EXTRATO DE DECISÃO CONSUNI/UFOB Nº 042, DE 19 DE ABRIL DE 2022, Processo 23520.004120/2022-26; 5) Apresentação do Planejamento e Execução Orçamentária do ano de 2022 da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, Apresentação:

Conselheira Leriane Silva Cardozo. Havendo *quórum*, o **Magnífico Reitor, Presidente do Consuni, Professor Jacques Antonio de Miranda**, cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras, Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória, e deu início à 35ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da UFOB. Em seguida, passou a palavra aos conselheiros para apresentação do primeiro ponto de pauta. **1) Informes.** O conselheiro **Anderson Barbosa** registrou sua última participação como Representante dos Estudantes em reunião ordinária do Conselho, considerando o encerramento do seu mandato. Agradeceu a oportunidade de poder contribuir com o Consuni e com as Câmaras nos dois anos em que esteve na representação, e pela parceria dos colegas estudantes em defesa das pautas de interesse coletivo e importantes para a comunidade em geral. O conselheiro **Pedro Vieira** relatou a realização de Assembleias Docentes a partir de 11 de outubro de 2022 para tratar de pautas da categoria docente, a saber: Resolução para avaliação do desempenho acadêmico para fins da promoção/progressão dos docentes; Resolução para regulamentação dos critérios para distribuição dos Encargos Docentes do pessoal do Magistério Superior da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB; Editais de afastamento para qualificação docente e seus critérios. O conselheiro **David Dutkiewicz** informou sobre o rompimento da fibra ótica do Campus Reitor Edgard Santos, e que o problema já havia sido identificado e feitos os reparos, e que em breve seria religada a comunicação. Parabenizou o conselheiro Anderson Barbosa pelo mandato e contribuições para a criação dos marcos regulatórios da Instituição. A conselheira **Vera Nunes** fez convite para o lançamento do Livro "TCCs em Publicidade e Propaganda: 8 anos de experiência na UFOB?". Registrou que a obra se tratava de uma compilação de Trabalhos de Conclusão de Cursos - TCCs realizados até 2019 e transformados em artigos/capítulos do livro. Que todos os professores que orientaram os TCCs, até então, foram convidados a participar junto com seus orientandos, com um ou mais trabalhos selecionados. Além disso, o livro traz o registro de dados técnicos do Curso de Publicidade e Propaganda, incluindo seu corpo docente. Que o material será disponibilizado em alguns exemplares impressos, mas também em formato e-book de acesso livre e irrestrito, sendo a capa do estudante do curso, Jean Silva. Agradeceu ao conselheiro Anderson Barbosa pela atuação e contribuições junto ao Conselho e desejou sucesso em seu caminho. O conselheiro **Antonio Oliveira** parabenizou o conselheiro Anderson Barbosa pelo trabalho à frente da Representação Estudantil e pelos pareceres emitidos junto às Câmaras. Comunicou a realização da 18ª Semana da Consciência Negra de Barreiras, a realizar-se de 16 a 18 de novembro, que contará com discussões relacionadas ao tema: Poder, identidade nas relações étnico-raciais brasileiras. Que o evento está sendo organizado pelos servidores da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA e da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, que contará com palestras, oficinas, lançamentos de livros e revistas. Informou que a Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - Proae enviou à Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - CEAA o edital de auxílio emergencial, que é tema aprovado na Política de Ações Afirmativas da UFOB, para concessão de auxílios a estudantes com renda per capita de até 1/3 (um terço) do salário mínimo, podendo ser recebidas 6 (seis) parcelas de 1/3 (um terço) do salário mínimo. Que também foi encaminhado o edital de apoio pedagógico para que os estudantes possam utilizar um valor único para aquisição de materiais para realização de atividades aprovadas no Projeto Pedagógico de Curso. O conselheiro **Cláudio Reichert** informou que será realizada uma oficina de planejamento estratégico e auto-avaliação dos programas de pós-graduação, nos dias 23 e 24 de novembro. O **Presidente Jacques Miranda** agradeceu ao conselheiro Anderson Barbosa pela oportunidade do convívio no âmbito do Consuni, com participação ativa e trazendo as vozes dos estudantes, que assumem um nível de representação amplo, e desejou sucesso nas novas jornadas profissional e pessoal. Registrou as agendas cumpridas pela Reitoria da UFOB: Participação da abertura da "Jornada Científica do Oeste Baiano", vinculada à "Semana Nacional de Ciência e Tecnologia"; em 26/10/22 - Participação de Seminários da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - Andifes, nos quais houve debates importantes sobre temática que trata sobre saúde mental nas instituições, apresentando leituras da pandemia e pós pandemia, com relatos de experiências de trabalhos feitos nas universidades; em 27/10/22 - Participação da Reunião do Conselho Pleno da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - Andifes: discussão do orçamento de 2022, que ainda conta com valor bloqueado. Informou que existe a expectativa de liberação, porém julgavam difícil de ocorrer, e que até o momento não havia sinalização de outro bloqueio ou corte. Participou a todos da existência de proposta de lei orçamentária de redução do custeio para o próximo ano, o que tem sido bastante questionado pois não foram apontados elementos

que justificassem a proposta de redução. Que o Ministério da Educação - MEC está sem margem de orçamento para atender algumas de demandas das instituições e que apenas abriu mão de recursos da Secretaria de Educação Superior - Sesu para assegurar o pagamento da assistência estudantil. O Presidente destacou e agradeceu a colaboração dos Dirigentes dos Centros da UFOB com a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Proec com a mostra de extensão que estará acontecendo entre 03 e 04 de novembro. Informou e fez a leitura de documento encaminhado por e-mail à Reitoria pelo Representante Docente do Centro das Ciências Exatas e das Tecnologias no Consuni, Prof^o Pedro Vieira, referente à RESOLUÇÃO DA ASSEMBLEIA DOCENTE/UFOB N^o 01, DE 28 DE OUTUBRO DE 2022, em que os docentes reunidos na Assembleia Docente n^o 02/2022, de 25/10/22, resolveram solicitar: 1) haja a nulidade do Edital n^o 04/2022 - PROGEP UFOB (PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO INTEGRAL PARA QUALIFICAÇÃO EM PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* E ESTÁGIO PÓS-DOCTORAL AOS SERVIDORES DOCENTES) em razão de estar em confronto com as necessidades de qualificação dos cursos da UFOB e de carreiras dos servidores docentes; 2) sejam feitos outros editais de afastamento com os seguintes critérios: i. que participar de cargos de gestão não pontuem mais do que o tripé ensino, pesquisa e extensão; ii. que os critérios do edital de afastamento devem ser gerais e acrescidos dos critérios específicos demandados pelos Centros; iii. que os critérios do edital de afastamento devem ser publicizados para prévia e posterior conferência; iv. que as prioridades de afastamento sejam para quem não possui mestrado ou doutorado; v. que haja editais separados de qualificação (mestrado ou doutorado) e capacitação (afastamento pós-doutoral). Quanto ao edital de afastamento docente, o Presidente do Consuni registrou que seria conversado com a categoria alguns pontos, pois parte dos encaminhamentos não conseguiriam ser alcançados pelo Conselho visto já estarem gerando efeitos aos participantes. Sobre a resolução que trata de encargos docentes, alertou que a representação de categoria era importante no Consuni, mas que se preocupava com algumas interpretações da comunidade. Esclareceu que o Conselho assumiu o compromisso de disponibilizar os documentos antes das discussões à comunidade para contribuições, com o intuito de que nenhuma matéria seria debatida no Conselho sem o conhecimento prévio da comunidade. Assim a comunidade pode se mobilizar para analisar e contribuir e o Conselho/Câmara vai analisar a pertinência para atender às indicações. Registrou que todo documento gerado no Conselho é passível de interpretação, revisão e até mesmo de anulação, dentro dos prazos, e uma vez que se publica os resultados já gerou direitos a quem foi atingido. O conselheiro **Rafael Simões** registrou o recebimento de informação da aprovação da Proposta de Diretrizes Curriculares Nacionais da Nutrição no âmbito do Conselho de Saúde. Que o documento ainda vai ser analisado pelo Conselho Nacional de Educação, e que, como o Conselho Nacional de Saúde já havia publicado o documento, o Centro das Ciências Biológicas e da Saúde fará a análise junto à Instituição para a atualização do curso atendendo à nova normatização. Parabenizou o conselheiro Anderson Barbosa pelos anos de trabalho na Representação Estudantil. A conselheira **Gabriele Barreto** registrou pelo Chat, visto estar com problemas no microfone, os agradecimentos de toda a comunidade estudantil e dos demais Representantes Estudantis ao conselheiro Anderson Barbosa pela sua exímia contribuição junto ao Consuni e suas Câmaras e solicitou ao conselho o pedido de emissão de moção em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados pelo conselheiro Anderson Barbosa em favor da causa estudantil junto ao Conselho Universitário, o que foi acolhido como inclusão de pauta pelo Presidente com a anuência do Conselho. Em seguida, o **Presidente do Conselho Jacques Miranda** consultou aos conselheiros se havia mais algum informe. Não havendo, passou ao segundo ponto de pauta. **2) Apreciação das Atas do Conselho Universitário: a) Ata da 31ª Reuniao Ordinaria do Consuni, de 02 de junho de 2022; e b) Ata da 32ª Reuniao Ordinaria do Consuni, de 21 e 26 de julho de 2022.** O Presidente esclareceu que as contribuições encaminhadas à Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior já haviam sido inseridas às Atas e consultou se havia mais algum questionamento e/ou contribuição. Não havendo mais contribuições, o Senhor Presidente submeteu ao regime de votação a **Ata da 31ª Reuniao Ordinaria do Consuni, de 02 de junho de 2022 e a Ata da 32ª Reuniao Ordinaria do Consuni, de 21 e 26 de julho de 2022, que foram aprovadas por unanimidade.** Dando continuidade à reunião, o Presidente passou a palavra à Vice-Presidente da CEAA, para apresentação do terceiro ponto de pauta. **3) Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas.** O conselheiro **Antonio Oliveira** cumprimentou a todos e passou aos relatos dos documentos aprovadas pela CEAA: a) aprovação da **DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB N^o 034, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022 ?** Aprova o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CPE/PROGRAD UFOB N^o 08/2022 - Seleção

de Bolsistas e Voluntários para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência; Considerando que a UFOB foi contemplada no EDITAL Nº 23/2022 - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência - Pibid, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes; Considerando que a implantação dos candidatos selecionados no sistema da Capes ocorrerá até o dia 18 de outubro de 2022; Considerando o estabelecido pela PORTARIA CAPES Nº 83, de 27 de abril de 2022, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, Processo 23520.011201/2022-82; Explicou que se tratava de um modelo de edital tradicionalmente emitido, e que não houve nenhuma inovação; b) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 035, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022 ? Aprova o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CPE/PROGRAD UFOB Nº 09/2022 - Seleção de Bolsistas e Voluntários para o Programa de Residência Pedagógica; Considerando que a UFOB foi contemplada no EDITAL Nº 24/2022 - Chamada Pública para apresentação de Projetos Institucionais - Programa Residência Pedagógica, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes; Considerando que a implantação dos candidatos selecionados no sistema da Capes ocorrerá até o dia 18 de outubro de 2022; Considerando o estabelecido pela PORTARIA CAPES Nº 82, de 26 de abril de 2022, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, Processo 23520.011169/2022-35; c) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 036, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 ? Aprova o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CPE/PROGRAD/UFOB Nº 06/2022 - Seleção de Professores/as da Educação Básica para atuarem como Supervisores(as) no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência da UFOB; Considerando que a implantação dos candidatos selecionados no sistema da CAPES ocorrerá até o dia 14 de outubro de 2022; Considerando o estabelecido pela PORTARIA CAPES Nº 83, de 27 de abril de 2022, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior ? Capes, que regulamenta o Programa Institucional de bolsas de Iniciação à Docência; Considerando o Parecer do Conselheiro Rafael da Conceição Simões, emitido em 27 de setembro de 2022, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do Edital; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, Processo 23520.011163/2022-68; d) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 037, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 ? Aprova o EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CPE/PROGRAD/UFOB Nº 07/2022 - SELEÇÃO DE PROFESSORES/AS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PARA ATUAREM COMO PRECEPTOR/A NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA DA UFOB; Considerando que a implantação dos candidatos selecionados no sistema da Capes ocorrerá até o dia 14 de outubro de 2022; Considerando o estabelecido pela PORTARIA CAPES Nº 82, de 26 de abril de 2022, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior ? Capes, que regulamenta o Programa Residência Pedagógica; Considerando o Parecer do Conselheiro Rafael da Conceição Simões, emitido em 27 de setembro de 2022, apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do Edital; e, Atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, Processo 23520.011164/2022-11; e) aprovação da DECLARAÇÃO AD REFERENDUM À CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 038, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022 ? Aprova a alteração na Agenda Acadêmica 2022.2 da Graduação, nos itens: Avaliação Curricular e Colação de Grau, e Fechamento do Semestre Letivo no SIGAA; Considerando a necessidade de adequação às mudanças causadas pela suspensão da RESOLUÇÃO CONSUNI/UFOB Nº 011, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021, do Conselho Universitário; e, Atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.012065/2021-67; f) aprovação do EDITAL Nº 08/2022 ? PROPGP/UFOB - Prova de Proficiência de Leitura em Línguas Estrangeiras, encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa ? PROPGP, Processo 23520.011176/2022-37; Explicou que o objetivo do edital é de trazer o programa e aplicar a prova de proficiência para a comunidade interna e externa da UFOB e IFBA - Campus Barreiras; g) aprovação do EDITAL PROGRAD/CPE Nº 10/2022 - PET BI Humanidades - SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS, encaminhada pela Pró-Reitoria de Graduação ? Prograd, Processo 23520.011462/2022-01; h) aprovação do EDITAL Nº 01/2022 ? PROPGP/PROGRAD/PROEC/UFOB - Seleção de Propostas de Capítulos sobre Metodologias Inovadoras para publicação em e-book, sob gestão da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa ? PROPGP, da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, e da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - Proec, Processo 23520.006345/2022-17; i) aprovação das Notas e Pesos do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem e das vagas dos cursos de Graduação para adesão ao Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada - SiSU/UFOB 2023,

encaminhadas pela Pró-Reitoria de Graduação ? Prograd, Processo: 23520.011764/2022-71; Explicou que foram mantido os pesos e notas adotados em 2022 considerando o tempo para implementação no sistema; j) aprovação da Proposta de Resolução que Institui e Regulamenta o Programa de Formação Complementar Transversalidades da Universidade Federal do Oeste da Bahia ? UFOB, encaminhada pela Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, Processo 23520.006898/2022-70; Explicou que a resolução visa incentivar a abordagem de temas transversais nos cursos, compreendendo aspectos políticos, sociais, culturais, entre outros. O **Presidente Jacques Miranda** consultou aos conselheiros se havia alguma dúvida quanto aos relatos. Não havendo nenhuma dúvida ou consideração, o Presidente do Conselho passou a palavra à Presidente da CGAG, para apresentação do quarto ponto de pauta. **4) Relato da Câmara de Gestão Administrativa e Governança.** A conselheira **Leriane Cardozo** cumprimentou a todos e passou ao relato dos documentos aprovados pela CGAG: a) aprovação da Proposta de Resolução para Regulamentação dos Critérios para Distribuição dos Encargos Docentes da Universidade Federal do Oeste da Bahia, Processo 23520.012928/2019-81; Complementou que o documento foi debatido em duas reuniões anteriores e aprovado na 17ª Reunião Ordinária da CGAG, e reconheceu o esforço da categoria em prol da discussão dos encargos docentes, que foi intensamente discutida em vários pontos até alcançarem os consensos; b) aprovação do EDITAL Nº 09/2022 ? PROPGP/UFOB - Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Visitante na área de Língua Estrangeira - Inglês, enviada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa ? PROPGP, Processo 23520.001938/2022-97; c) aprovação do Proposta de Revisão da Resolução Consuni nº 004, de 13 de novembro de 2014, que regulamenta o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso - GECC, atendendo a deliberação do Conselho Universitário expressa no EXTRATO DE DECISÃO CONSUNI/UFOB Nº 042, DE 19 DE ABRIL DE 2022, Processo 23520.004120/2022-26; Destacou a análise minuciosa da conselheira Jaqueline Fritsch ? Relatora do processo, avaliado com base nos normativos recentes acerca do tema. O **Presidente Jacques Miranda** consultou aos conselheiros se havia alguma dúvida quanto aos relatos. Os conselheiros **Leonardo Cunha, Pedro Vieira e Rafael Simões** argumentaram que o documento, apesar de já ter sido discutido amplamente, ainda carecia de ajustes, dadas as peculiaridades do assunto tratado. Apontaram que seria interessante rediscutir o documento, e o conselheiro **Rafael Simões** observou que o documento não contemplava os estágios da área de saúde, em que os docentes têm um envolvimento didático pedagógico muito grande. O **Presidente Jacques Miranda** reafirmou que se tratava de um documento já aprovado no âmbito da Câmara, conforme o Regimento Geral da UFOB ? RGU. Que o relato ao Consuni se dá para, em caso de necessidade de ajustes, o Conselho possa vetar parte ou totalmente a resolução. Relembrou que, especificamente na matéria em questão, a mesma vem tramitando desde 2019, tendo chegado ao Conselho e a representação docente solicitado nova avaliação, tendo sido reelaborada nova proposta e depois encaminhada para uma relatoria. Que o documento ficou disponível para contribuições mais tempo que as outras resoluções, e somente depois disso que entrou em pauta, tomando algumas reuniões para discussão, além de um período em que foi interrompida a apreciação para novas contribuições dos Centros. Informou que daria um prazo para que ele exercesse a análise e verificação de elementos que devem ser vetados, e que poderia também receber apontamentos para analisar, se pautando no Regimento Geral. Os conselheiros **Pedro Vieira e Leonardo Cunha** tiraram dúvidas quanto aos procedimentos a serem adotados pela categoria docente para envio dos apontamentos e a análise dos vetos, ao que o Presidente fez os esclarecimentos. Com a palavra, a conselheira **Leriane Cardozo** observou que existem diversas cadeiras vagas da Representação Docente no Conselho e solicitou que os Centros fizessem um esforço para preenche-las. Em seguida, o conselheiro **Cláudio Reichert**, em menção ao item ?b? do relato, informou que houve um edital aberto em maio, porém, sem inscritos, deste modo, foi lançado um novo edital com algumas atualizações. Não havendo mais dúvidas ou contribuições, o **Presidente Jacques Miranda** passou a palavra às conselheiras Leriane Cardozo e Jaqueline Fritsch para apresentação do quinto ponto de pauta. **5) Apresentação do Planejamento e Execução Orçamentária do ano de 2022 da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, Apresentação: Conselheira Leriane Silva Cardozo.** A conselheira **Leriane Cardozo** cumprimentou a todos e passou à apresentação. Registrou a redução no orçamento do custeio de 2023, que vai exigir bastante esforço da Universidade para administrá-lo. Em seguida, passou à apresentação do Planejamento e Execução Orçamentária de 2022. Durante a explanação, a Relatora destacou: i) Evolução do Orçamento de 2018 a 2022; ii) Ações Orçamentárias: 4572 ? Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação; 00PW ? Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de

Programação Específica; 20GK ? Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão; 20RK ? Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior; 4002 ? Assistência ao Estudante de Ensino Superior; e 8282 ? Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior. Chamou a atenção para a ação orçamentária 20RK - Apoio à gestão administrativa, financeira e técnica e ao desenvolvimento de ações para o funcionamento dos cursos de Educação Superior nas modalidades presencial e a distância, tais como: serviços; manutenção de infraestrutura física por meio de reforma, adaptação, aquisição ou reposição de materiais, observados os limites da legislação vigente; aquisição de equipamentos e material permanente; capacitação de servidores em temas e ferramentas de uso geral; promoção de subsídios para estudos, análises, diagnósticos, pesquisas e publicações científicas; demais atividades necessárias à gestão e administração da unidade. Explicou os dados apresentados de aplicação das despesas e alocação por unidade, e explicou os ?Critérios de Aplicação e de Descentralização?. Explanou sobre as ?Despesas Discricionárias das Unidades Acadêmicas?: Descentralização de recursos para as Unidades Acadêmicas no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), sendo: Custeio geral: R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), e Investimento: R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais). Que para a definição de valores adotou-se dois indicadores, com peso equivalente a 50% (cinquenta por cento) cada: a) Número de Alunos Equivalentes de Graduação - AGE de cada Unidade, com base nos Indicadores de Gestão do Tribunal de Contas da União - TCU 2020 (dados consolidados em 31/12/2020); b) Percentual do número de cursos de graduação de cada Centro em relação ao total de cursos da UFOB. Para fins de cálculo do AGE, adotou-se: a) Bônus de 10% (dez por cento) para cursos ministrados fora de sede; e b) Bônus de 15% (quinze por cento) para cursos noturnos de graduação. Em complementação, a conselheira **Jaqueline Fritsch** registrou que cabe à Pró-Reitoria de Administração - Proad fazer a execução das ações implementadas. Que a execução principal se refere aos contratos administrativos que promovem o funcionamento da instituição: mão de obra, telefonia e outros. Informou que a Proad também gerencia as compras e contratações da UFOB e trabalha de forma incessante para cumprir o calendário de contratações para conseguir fazer a execução. Esclareceu que mesmo que os pregões não se finalizaram na data prevista, as demandas também precisam ser consideradas nas ações até o final do exercício. Apresentou a demonstração das ações do orçamento institucional 2022, com valores planejados, autorizados, créditos disponíveis, valores empenhados, saldos passíveis de empenho e valor liquidado; com gráfico de taxa de execução e liquidação em cada uma das ações. Acrescentou que cada uma das ações pode ser acompanhada no painel disponibilizado no site da UFOB. Concluída a apresentação, o **Presidente Jacques Miranda** passou a palavra aos conselheiros para suas considerações. O conselheiro **Pedro Vieira** parabenizou às equipes da Proad e Proplan pelo trabalho e empenho. Questionou o gasto do Plano Nacional de Assistência Estudantil ? Pnaes e sugeriu que deveria se cogitar a possibilidade de construir uma residência estudantil da Universidade. Além disso, sugeriu que houvesse previsão de captação de recursos externos, que poderão ser utilizados pela Universidade para aumentar a autonomia da Instituição. O conselheiro **Rafael Simões** parabenizou às conselheiras relatoras Leriane Cardozo e Jaqueline Fritsch pela apresentação e destacou os esforços para conseguir realizar a execução. Registrou pedido para que em 2023 o custeio de transporte de estudantes dos cursos de Nutrição e Farmácia não ocorram com o orçamento do Centro, e que seja previsto no orçamento geral da Universidade, considerando que a Instituição não conta com uma cozinha experimental, levando à necessidade de deslocamento dos estudantes a local com os equipamentos adequados, e que o custo para o deslocamento é maior que o custeio destinado a todas as ações do curso de Nutrição, inviabilizando as ações do curso. Em atenção às falas dos conselheiros, a **Relatora Leriane Cardozo** informou que em sua apresentação não citou a captação de recursos externos, mas existe expectativa de captação por meio do recebimento de ações em parceria com a Controladoria Geral da União - GRU ou com a captação da taxa de ressarcimento institucional por meio de fundação de apoio. Complementou que a captação por projetos é importante e poderá ser planejado para um próximo momento. Sobre os recursos para ações dos cursos, informou que o único curso que recebe adicional é o curso de Geologia, por constar da regulamentação do curso. Que para todos os demais cursos, fica sob a gestão da Unidade, mas que irá aguardar apuração de informações adicionais para verificar a possibilidade de alteração no rateio dos recursos. Os conselheiros **Rafael Simões, Jacques Miranda, Pedro Vieira e Leriane Cardozo** discutiram sobre a apresentação e possíveis soluções para arrecadação de mais recursos, parcerias público/privadas, parcerias com fundações de apoio e possibilidade de remanejamento orçamentário para algumas ações. O **Presidente Jacques Miranda** destacou a preocupação com os recursos nos últimos meses do

ano, que precisam de previsão de empenho e execução. Em relação ao orçamento das Universidade Federais, chamou a atenção para possível redução do valor do custeio para a UFOB, pois a Instituição tem muitos contratos e essa redução gradual leva a Instituição a ter que diminuir os contratos de serviços essenciais ao seu funcionamento. Aquiesceu sobre a importância de se ter uma residência estudantil da UFOB, que também é um desafio para a Instituição. Fez uma análise em torno dos custos da Universidade e os recursos repassados pelo governo. Por fim, fez alusão ao fato de que no momento em que o dinheiro destinado à educação for visto que como um investimento para um projeto de nação, esse quadro poderá ser alterado. Concluída a pauta, o Presidente do Consuni passou ao ponto de inclusão, que passará a ser o sexto ponto de pauta. **6) Inclusão de pauta: Apreciação da solicitação de emissão de Moção de Reconhecimento ao Conselheiro Anderson Souza Barbosa pelos relevantes trabalhos prestados junto ao Conselho Universitário, Proponente: Conselheira Gabriele de Lima Barreto.** O Presidente Jacques Miranda, considerando a solicitação da conselheira Gabriele Barreto, franqueou a palavra aos conselheiros para manifestações. O conselheiro **Gabriel Souza**, em mensagem enviada pelo chat, registrou sua anuência à homenagem, justificada pelas importantes contribuições e as ações que o Conselheiro Anderson Barbosa moveu em favor ao fortalecimento da Instituição, em defesa constante do estado democrático de direito, da educação superior gratuita e de qualidade, bem como das matérias importantes que dizem respeito à comunidade estudantil. Os demais conselheiros concordaram com a proposição. **O Presidente do Conselho Jacques Miranda submeteu ao regime de votação a solicitação de emissão de Moção de Reconhecimento ao Conselheiro Anderson Souza Barbosa pelos relevantes trabalhos prestados junto ao Conselho Universitário, que foi aprovada por unanimidade.** O Presidente agradeceu aos Conselheiros pela participação. Às dezessete horas e dez minutos, o Presidente do Conselho, Professor Jacques Antonio de Miranda, encerrou a 35ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes na reunião de aprovação da ata, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 03 de novembro de 2022. Ata aprovada na 37ª Reunião Ordinária do Consuni, realizada em 24 de março de 2023.

(Assinado digitalmente em 27/03/2023 14:42)
ADMA KATIA LACERDA CHAVES
PROGRAD (11.01.30)
Matrícula: 1860243

(Assinado digitalmente em 27/03/2023 09:20)
ANDRE ISSAO SATO
CMBJL (11.01.16.01)
Matrícula: 3050099

(Assinado digitalmente em 04/04/2023 16:05)
ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA

(Assinado digitalmente em 27/03/2023 08:51)
ARLAN JORGE DE JESUS ROCHA
CIS (11.01.06.07)
Matrícula: 2146195

(Assinado digitalmente em 27/03/2023 10:04)
CLAUDIO REICHERT DO NASCIMENTO
PROPGP (11.01.40)
Matrícula: 1146719

(Assinado digitalmente em 25/03/2023 15:14)
CLAYTON DA SILVA BARCELOS
PROGEP (11.01.23)
Matrícula: 1494568

(Assinado digitalmente em 27/03/2023 10:15)
DANIELA CRISTINA CALADO
PROEC (11.01.02)
Matrícula: 1652465

(Assinado digitalmente em 25/03/2023 06:49)
GLEICIANNE DOURADO COSTA
SODS (11.01.21)
Matrícula: 1152590

(Assinado digitalmente em 25/03/2023 11:03)
GUSTAVO BRANDAO SILVA
NDES (11.01.06.03.05)
Matrícula: 3120955

(Assinado digitalmente em 27/03/2023 05:05)
JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
SODS (11.01.21)
Matrícula: 1649375

(Assinado digitalmente em 28/03/2023 11:37)
JAIRO TORRES MAGALHAES JUNIOR
CMB (11.01.14.01)
Matrícula: 1202342

(Assinado digitalmente em 27/03/2023 09:14)
JAQUELINE FRITSCH
PROAD (11.01.35)
Matrícula: 1583761

(Assinado digitalmente em 27/03/2023 14:15)
JESSIKA DE SOUSA MACEDO
NCIC (11.01.02.06.01)
Matrícula: 1151584

(Assinado digitalmente em 28/03/2023 12:20)
LEONARDO SANTA INES CUNHA
CMSMV (11.01.18.01)
Matrícula: 3271001

(Assinado digitalmente em 26/03/2023 23:34)
LERIANE SILVA CARDOZO
PROPLAN (11.01.04)
Matrícula: 2265035

(Assinado digitalmente em 27/03/2023 09:14)
NAÍCIA KIRONE FIGUEROA DE SAO BERNARDO TEN
CATEN
VICE REITORIA (11.01.10.07)
Matrícula: 2264083

(Assinado digitalmente em 25/03/2023 15:17)
PABLO ANTONIO IGLESIAS MAGALHAES
CEHU (11.01.19.01)
Matrícula: 1893780

(Assinado digitalmente em 25/03/2023 12:47)
POTY RODRIGUES DE LUCENA
CCET (11.01.19.03)
Matrícula: 1552551

(Assinado digitalmente em 27/03/2023 10:21)
RAFAEL DA CONCEICAO SIMOES
CCBS (11.01.19.02)
Matrícula: 1207764

(Assinado digitalmente em 27/03/2023 15:07)
TAIDES TAVARES DOS SANTOS
CMLEM (11.01.17.01)
Matrícula: 1143867

(Assinado digitalmente em 27/03/2023 14:09)
TONY SILVA ALMEIDA
CMBJL (11.01.16.01)
Matrícula: 1073305

(Assinado digitalmente em 27/03/2023 11:02)
VALDEILSON SOUZA BRAGA
CCET (11.01.19.03)
Matrícula: 1552547

(Assinado digitalmente em 27/03/2023 14:35)
VANESSA GODOY KINOSHITA
PROTIC (11.01.06)
Matrícula: 1575718

(Assinado digitalmente em 27/03/2023 17:46)
VERA REGIANE BRESCOVICI NUNES
CMSMV (11.01.18.01)
Matrícula: 1034382

(Assinado digitalmente em 12/04/2023 16:25)
SARAH BARBOSA DE DEUS
Matrícula: 2019004017

(Assinado digitalmente em 31/03/2023 08:06)
INAMARA CAIRES DE SOUZA
Matrícula: 2020100651

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano: **2023**, tipo: **ATA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, data de emissão: **25/03/2023** e o código de verificação: **8f25d97a84**